



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
27 de Junho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.872

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

110 Páginas

## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 010/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Segundo Quadrimestres de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 9892/2023, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** artigo os incisos VI, VII, VIII e IX do Art. 29 da Lei Estadual 9892/2023 de 13 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** artigo 1º, o inciso XI do artigo 4º e 20 do Regimento Interno do CEAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

**Anexo/Sequencial:** 19

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Thais Barros Vinhas, **CPF:** \*\*\*.542.382-\*\*

**Em:** 15/01/2025 10:19:33

**Aut. Assinatura:** 387c79e362dd1e45ef5f6391eddd9fc2ecdec7726c570aa3ab4f552024e299c7



**Identificador de autenticação:** ef8c2f8d-394c-4990-8a89-bd67e2c83002

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>